

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## Portaria nº CPV.0066/2018, de 23 de março de 2018

Trata da designação dos membros da Comissão de Redação de Proposta de Regulamento Interno do Inventário do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Redação de Proposta de Regulamento Interno do Inventário do IFSP-Câmpus Capivari.

Renan Giollo Francisco Alexandre Camargo Maia Glauciane Gomes da Cunha Karla Renata Pereira Pires Larissa Aparecida Gatti Lucas Bonetti Luciana Martins Gatti Michele Pereira de Faria

Art. 2° - DEFINIR, como atribuição da Comissão, as seguintes:

- Sistematizar sugestões e recomendações apresentadas pelas comissões que realizaram o inventário anual de bens móveis e imóveis do Câmpus nos últimos 3 anos;
- II. Apresentar proposta de redação para regulamento interno a ser apresentado ao Conselho de Câmpus, que estabeleça rotina e procedimentos internos para a realização do inventário, considerando a legislação vigente, as normas internas do IFSP, a prática do Câmpus Capivari em relação ao assunto e as sugestões e recomendações das comissões que realizaram o inventário anual nos últimos 3 anos e outras sugestões apresentadas pela comunidade;
- III. Outras atribuições pertinentes à elaboração de proposta de regulamento.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

23/03/18.